

CONDIÇÕES GERAIS LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME

O Passageiro Sr. (a) _____ está adquirindo neste momento o pacote turístico da LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, para a cidade de _____, confirmado através do File _____, com saída prevista para ___/___/_____ e retorno no dia ___/___/_____, através da Agência _____, de acordo com os itens mencionados na confirmação de reserva, que fica fazendo parte integrante de todo aqui contratado.

A LS Turismo e Eventos Ltda ME formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR n° 161/85.

1.) DA CONTRATADA

A LS Turismo e Eventos Ltda ME, é uma empresa estabelecida na Rua Eduardo Santos Pereira 2209 – Vila Célia – CEP 79.020-170 - Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ 05.937.637/0001-22, atuante na área de turismo, é responsável pelo planejamento, organização e execução da programação de serviços, sendo intermediária entre o USUÁRIO e as demais entidades prestadoras de serviços nacionais e internacionais, **declinando de sua responsabilidade** por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais: terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME não possui poder de previsão ou controle.

1.1) Por motivos técnico-operacionais, a LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc, sem prejuízo para o cliente. Caso seja necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações há um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

2.) DO USUÁRIO

Ao participar de quaisquer excursões ou viagens operadas por esta empresa, o **Usuário**, por si, ou através da agência de viagens **Declara** conhecer e aderir contratualmente, às “**Condições Gerais**”, do serviço adquirido comprometendo-se, quando for o caso, também pelos seus familiares.

3.) DO HOTEL

3.1) É de total responsabilidade do hotel a informação a Operadora da categoria ao qual pertence se pousada, hotel ou resort.

3.2) Em caso de over book no hotel escolhido, fica o Hotel responsável por acomodar o passageiro em outro Hotel de nível igual ou superior.

3.3) O apartamento duplo pode ter camas separadas ou não. Os apartamentos triplos ou quádruplos podem ser constituídos de cama articulada ou sofá-cama, dependendo do padrão de cada hotel.

3.4) A entrada nos apartamentos e/ou cabines (check in) inicia-se às 15h00 e a saída (check out) deverá ser feita até às 11h00.

3.5) Regime de alimentação é informado na confirmação de reserva do produto adquirido e escolhido previamente pelo passageiro e que faz parte integrante do presente.

4.) DOCUMENTAÇÃO

É de **inteira responsabilidade dos Passageiros a apresentação** para o embarque portando os **documentos exigidos** para a entrada nos países de destino: passaporte válido e/ou carteira de identidade emitida a menos de 10 anos por Secretaria de Segurança, em perfeito estado de conservação, vistos, atestados de vacinação.

Para menores de 18 anos:

Viagens nacionais: Necessária carteira de identidade emitida pela secretaria de segurança pública (RG), certidão de nascimento para menores de até 12 anos de idade, originais. Para menores desacompanhados é **indispensável, também a autorização do Juizado de Menores**.

Viagens Internacionais: Necessária documentação citadas acima, subordinados as seguintes exigências:

- O menor que viajar sem o responsável legal ou de pais ausentes (viajando em companhia de parentes ou responsáveis), deverá ter autorização* dos mesmos com firma reconhecida em cartório.

- O menor que viajar acompanhado só do pai ou da mãe será indispensável à autorização* do cônjuge ausente.

- Na hipótese de um dos cônjuges ser falecido será necessária a apresentação da certidão de óbito.

* A autorização deverá ser apresentada em 2 vias com foto e 2 cópias do RG/Passaporte do menor com firma reconhecida dos pais em cartório.

Todos os gastos derivados da impossibilidade de embarque por falta de documentos adequados serão atribuídos e de inteira responsabilidade dos Passageiros.

4.1.) VACINA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) exige que passageiros que irão viajar para países com aéreas endêmicas de Febre Amarela, tenham sido vacinados com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data do vôo de embarque. As empresas aéreas têm a responsabilidade de controlar o

embarque e desembarque, e não permitir que passageiros embarquem ou retornem ao Brasil com prazo inferior a dez dias de terem tomado a vacina. **A vacina só é válida quando consta no Certificado Internacional de Saúde do Passageiro.** Assim, é de única e exclusiva responsabilidade do passageiro obedecer e providenciar a referida exigência, não podendo, de maneira alguma, imputar tal responsabilidade a operadora LS Turismo e Eventos Ltda ME. Demais vacinas deverão ser consultadas de forma individual de acordo com o país visitado.

5.) OS PREÇOS

Os preços de serviços ou tarifas indicadas nos orçamentos, folhetos e publicidade são válidos para o período ali anunciado e podem variar em razão de alteração cambial, temporada, classe tarifária, aumento de preço dos fornecedores ou de algum evento especial, e **NÃO INCLUEM** despesas pessoais, passeios opcionais, excesso de bagagem, taxas de embarque de portos e aeroportos, seguro de viagem (exceto quando mencionado), gastos com documentação, despesas de caráter pessoal (lavanderia, telefone, etc.) e quaisquer outros não descritos como incluso.

5.1) TAXAS

Não estão incluídas no preço do pacote as taxas cobradas para embarque nos países da América do Sul, bem como taxas turísticas, parques nacionais, alfandegárias ou quaisquer outras taxas cobradas pelos países visitados inerentes ao pacote adquirido. Portanto, as referidas taxas deverão, obrigatoriamente, ser pagas no local da cobrança pelo passageiro. Informações detalhadas poderão ser obtidas com seu agente de viagem, ou com a LS Turismo e Eventos Ltda ME.

6.) DA RESERVA

Após a efetivação da reserva que acontece no momento da assinatura do contrato e do pagamento integral do pacote, em moeda corrente, mediante a emissão de cheques ou autorização de débito em cartão de crédito, se assim aceito pela contratada. A confirmação do pacote somente será fornecida após a verificação das possibilidades de lugares. Sendo certo que para validação da compra é indispensável que a mesma esteja acompanhada da documentação especificada de cada caso concreto (confirmação de reserva).

6.1) O Não cumprimento dos prazos informados na confirmação de reserva, acarretará no cancelamento automático de todos os serviços, e na consequência cobrança de multas conforme descrito no item 7 abaixo.

7.) DAS PENALIDADES POR CANCELAMENTO.

Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado bem como alteração de datas, manifestado por escrito, por carta, fax ou e-mail.

Parte Terrestre:

7.1) Internacional: devoluções são sujeitas a autorização do Banco, sempre que a remessa do pagamento dos serviços no exterior já tenha sido efetuada. Serão deduzidos os custos financeiros e de comissão da operadora e da agência de viagem. **Consultar as condições específicas de cada programa relativas ao pagamento de penalidades por cancelamento.**

7.2) Nacional: as penalidades por cancelamento serão aplicadas de acordo com os seguintes percentuais sobre o valor total da parte terrestre (considerar dias úteis) somados aos custos financeiros e de comissão da operadora e da agência de viagem.

De 30 dias ou mais antes do início da viagem.....10%

De 30 a 21 dias antes do início da viagem.....20%

De 20 a 07 dias antes do início da viagem70%

Nos últimos 06 dias do início da viagem.....100%

OBSERVAÇÕES:

- Estes prazos e percentuais poderão ser alterados de acordo com o destino, tipo e período da viagem, ou conforme a condição específica de cada programa.

- Os custos financeiros mencionados correspondem a 5% (cinco por cento) do valor financiado, ou seja, somente serão aplicados nos casos em que o pagamento, ou parte deste, tenha sido efetuado através de financiamento por cartão, boleto bancário ou cheque pré-datado. O prazo para reembolso dessas modalidades e respectivas devolução dos cheques cancelados, será de até 30 dias a partir do pedido formal do cancelamento.

7.3) A não apresentação do Usuário (no show) ou cancelamento com menos de 144 horas úteis do início dos serviços implicam na **perda total dos pagamentos.**

7.4) Para grupos fechados os prazos para pagamentos e cancelamentos serão informados no ato da confirmação dos serviços, nas condições específicas do pacote.

7.5) Parte Aérea: É cobrado pelas companhias aéreas multa para o cancelamento e remarcação de bilhetes, variando o percentual de acordo com cada Cia.Aérea, sendo certo neste ato, o passageiro declara ter a plena consciência qual tal procedimento é de responsabilidade exclusiva da Empresa Aérea Contratada. As companhias aéreas não permitem troca de nomes uma vez efetuada à compra do bilhete. Ressaltamos ainda que alguns trechos apresentem classificação não reembolsável (NON-REF), onde o cancelamento ou a não utilização do mesmo, terá multa de 100% do valor pago.

7.6) Bagagem: A franquia de bagagem oferecida pelas empresas aéreas consta no bilhete de passagem e deverá ser rigorosamente respeitada para que não haja uma possível cobrança de excesso de peso.

8.) DOS MENORES

8.1) MENORES DE IDADE VIAJANDO DESACOMPANHADOS

A participação de passageiros menores obedecerá ao disposto na Lei nº 10.406/02, do Código Civil; Lei nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e na Portaria nº 8.069/90, do DAC (Condições Gerais de Transporte), sendo imprescindível à autorização dos pais, conforme informado no item 4. Na ausência de guias especializados no atendimento e controle de menores, os mesmos serão tratados como maiores e serão responsáveis pela obediência das regras da viagem contratada.

8.2) ACOMODAÇÃO DE MENORES

A gratuidade de crianças varia de acordo com a política de cada hotel, sendo que a omissão da idade com o intuito de não pagar as diárias acarreta em pagamento direto ao Hotel.

9) OBSERVAÇÕES IMPORTANTE AO PASSAGEIRO:

9.1) A LS Turismo e Eventos Ltda ME ficará desobrigada do reembolso dos serviços cancelados ou não utilizados durante a viagem por parte do CONTRATANTE ou por fatores climáticos, políticos, religiosos, manifestações populares ou outros com caráter e caso fortuito ou motivo de força maior.

9.2) A LS Turismo e Eventos Ltda ME declara que, se tratando de uma excursão de turismo, os horários e ordem das excursões estabelecidos nos pacotes **não** serão rígidos, podendo haver modificações por questões operacionais.

9.3) A LS Turismo e Eventos Ltda ME não se responsabiliza por quaisquer furtos, roubos ou extravio de documentos, objetos de valores pessoais que ocorrem durante a viagem.

9.4) É proibido o transporte e ingestão de bebida alcoólica, salvo se vendida ao longo da viagem ou tour.

9.5) Durante o período da excursão, operadora e Usuário se obrigam a respeitar os horários pré-estabelecidos para a operação, sendo que a inobservância desta regra por parte do Usuário, prejudicará o andamento da excursão, podendo o infrator ser desligado da mesma sem qualquer indenização.

9.6) É recomendável que o passageiro não leve jóias ou grandes quantias de dinheiro.

9.7) Aquele que se dispuser a viajar com grandes quantias de dinheiro, bagagem com valores elevados, fica obrigado a fazer a declaração antes do embarque e pagar prêmio de seguro.

9.8) Usuário portador de doença grave, ou portador de aparelhos de ajuda cardíaca ou respiratória, deve declarar tal situação e viajar assistido e coberto por seguro.

9.9) A Operadora não se responsabilizará pela não realização da viagem por parte das Companhias Aéreas, ocorrência de over book ou ainda da alteração de rotas e escalas. Em caso de abandono de viagem, após ter sido iniciada, ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso, exceto reembolso da parte aérea, quando restituível.

9.10) Traslados e passeios são serviços de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas. O transporte não poderá retardar o traslado para aguardar passageiros, por ventura, retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização.

9.11) A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estas são transportadas por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à cia. de transporte. Recomenda-se seguro das mesmas antes de iniciar a viagem. Em traslados e excursões terrestres, o passageiro terá direito a transportar um volume de até 20 kg, além da bagagem de mão.

9.12) Em algumas programações são indicados passeios, visitas e restaurantes opcionais. Estes produtos e serviços não estão incluídos em nossos pacotes turísticos, constituindo-se mera sugestão e livre contratação, não sendo de nossa responsabilidade a operacionalização, qualidade e/ou reembolso de valores correspondentes aos mesmos.

10) RECLAMAÇÕES

Em caso de deficiência no serviço prestado (acomodação, transporte aéreo, traslados, guias, cartão de assistência e outros) a reclamação deverá ser devidamente reportada, por escrito, ao prestador do serviço "in loco", com o devido protocolo. Uma cópia do documento, devidamente protocolada, deverá ser apresentada a LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, juntamente com a reclamação, para as possíveis providências cabíveis junto ao terceirizado.

Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços, o cliente as encaminhará por escrito à LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, Inciso I, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

11) DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Ao participar da Programação da LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, o passageiro e sua mandatária, a agência de viagem, declaram conhecer as Condições Gerais Específicas relativas ao programa adquirido, pelo que aderem contratualmente ao mesmo, em especial a Confirmação de Reserva, lida e aceita pelas partes.

LISTA DE PASSAGEIROS		
PASSAGEIRO 01:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Passaporte (nº, país, data de emissão e validade):		
PASSAGEIRO 02:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Passaporte (nº, país, data de emissão e validade):		
PASSAGEIRO 03:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Passaporte (nº, país, data de emissão e validade):		
PASSAGEIRO 04:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Passaporte (nº, país, data de emissão e validade):		
#Os Dados do passaporte são obrigatórios somente para pacotes internacionais.		

Qualquer passagem aérea que for emitida com nome diferente daquele que consta no passaporte (viagens internacionais) ou RG (viagens nacionais ou dentro do Mercosul) será recusada na hora do check in. Através da confirmação de reserva enviada pela LS Turismo e Eventos Ltda ME, a agência declara ter conferido os nomes, relacionando os documentos pessoais dos passageiros e as informações da confirmação de reserva, tendo conhecimento deste fato.

Declaro, ter pleno conhecimento das Condições Gerais e Específicas do programa conforme detalhadas na confirmação de reserva, os quais aceito em meu nome e de meus acompanhantes – em nome dos quais estou devidamente autorizado a assinar.

Declaro, igualmente, que a compra de um cartão de assistência nacional ou internacional foi recomendado pela agência abaixo mencionada. (Ignorar caso o programa escolhido incluia cartão de assistência).

Cópia das condições Gerais, Específicas e Confirmação do pacote deverão ser entregues ao passageiro pela Agência.

 (Assinatura do passageiro responsável)
 Nome legível: _____
 RG ou CPF _____

 (local e data)

Carimbo CNPJ da Agência:

Nome da Agência: _____
 N. da Embratur: _____ Telefone: _____
 Endereço: _____
 Responsável: _____ Assinatura: _____

Ls Turismo e Eventos Ltda ME (CNPJ 05.937.637/0001-22) _____
 Nome Legível: _____

Testemunha1: _____
 Testemunha2: _____